



PORTARIA Nº 021-DG/IFAM CPA, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XVII, Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do e-mail do DEPEP, de 31/01/2024.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo identificados para constituírem a **Equipe de Operacionalização do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES 2024**, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins.

<u>SERVIDOR</u>	<u>CARGO/FUNÇÃO</u>	<u>FUNÇÃO NA COMISSÃO</u>
Janaína da Fonseca Barbosa	Coordenadora/CAE	Presidente
Gleison Costa Ramos	Pedagogo	Vice - Presidente
Andressa Brelaz de Oliveira Barata	Coordenadora/CAPNE	Membro
Elenilton Mendonça Batista	Coordenador/CRA	Membro
Georgina Raquel Freitas Dácio Alfaia	Nutricionista	Membro
José Adenildo Oliveira de Souza	Coordenador/CCMT	Membro

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES

Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.